

## DECRETO Nº 1309-03/2019

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1658-02/2018 de 28 de novembro de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade:	01 – SAF	
	04.122.0006.2008 – Campanha p/Aum. Arrec. e Feira Agrop, Com. e	
	3.3.3.70.41.00.00 – Contribuições (411) .....	R\$ 15.000,00
Órgão:	10 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	01 – FMH	
	16.482.0022.2041 – Manutenção Fundo de Habitação	
	3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1006) .....	R\$ 10.000,00
	Total .....	R\$ 25.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	01 – CAMARA DE VEREADORES	
Unidade:	02 – CAMARA MUNICIPAL VEREADORES	
	01.031.0005.2001 – Manut. Administrativa do Poder Legislativo	
	3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos/Material Permanente (108) .....	R\$ 15.000,00
Órgão:	10 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	01 – FMH	
	16.244.0008.1008 – Apoio ao Programa Minha Casa Minha Vida	
	3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (11066) .....	R\$ 10.000,00
	Total .....	R\$ 25.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de maio de 2019.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças